



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000790/13	06/06/2013 14:56:12	NUCLEO ARINOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00296891-5 / JOSÉ MARIA DA SILVEIRA	2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:	
2.5 Município: SALVADOR	2.6 UF: BA	2.7 CEP: 41.600-070
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00296891-5 / JOSÉ MARIA DA SILVEIRA	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município: SALVADOR	3.6 UF: BA	3.7 CEP: 41.600-070
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Agua Branca	4.2 Área Total (ha): 329,1200		
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 401.056.052.086-7		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.378	Livro: 2RG	Folha: 1.378	Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 445.514	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.207.488	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	329,1200
<b>Total</b>	<b>329,1200</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	2,3370
Nativa - sem exploração econômica	326,7830
<b>Total</b>	<b>329,1200</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
444300	8207645	SAD-69	23K	Cerrado	65,8200
<b>Total</b>					<b>65,8200</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					29,3778
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			199,6732	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			180,0000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					180,0000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					180,0000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	443.991	8.207.365	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					180,0000
<b>Total</b>					<b>180,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		2.700,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

- " 1) Histórico:
- " Data da formalização do processo: 06/06/2013
- " Data da Vistoria: 18/03/2014
- " Data do pedido de informações complementares: 19/03/2014
- " Data de entrega das informações complementares: 14/07/2014
- " Data da emissão do parecer técnico: 28/10 /2014
- " Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento.
- " 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 199,6732ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de silvicultura de eucalipto na Fazenda Água Branca, município de Urucuia MG, propriedade de José Maria da Silveira, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.
- " 3) Caracterização do empreendimento:
- " 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Até a presente data o empreendimento se encontra com toda sua extensão coberta com vegetação nativa. Há uma proposta em andamento com requerimento para alteração do uso do solo em 199,6732 para implantação de silvicultura de eucalipto.
- " 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: A área total da Fazenda Água Branca na matrícula é 329,12ha, sendo que no levantamento topográfico mensura uma área de 297,2080ha, medida equivalente a 4,5724módulos fiscais. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo um total de 65,8200ha que se encontra distribuído em dois fragmentos de cerrado que estão anexados as áreas de preservação permanente do Córrego Riacho Seco, da Vereda do Atoleiro e do Córrego Judas.
- " 3.3)Descrição e uso dos recursos hídricos: O empreendimento não possui outorga e nem cadastro de uso insignificante. A água utilizada na propriedade se restringe ao consumo doméstico . O empreendedor foi orientado a regularizar a situação.
- " 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 4) Reserva legal: A reserva legal encontra-se averbada no imóvel matriz e possui uma área de 65,82ha de cerrado nativo, equivalente a vinte por cento (20%) área total da matrícula. A reserva legal está averbada desde 10 de Maio de 1999, conforme consta no termo de averbação (p.24) e na AV-03 da matrícula nº 1378. O estágio de conservação é satisfatório, pois não há necessidade de cercamento, pois se trata de uma atividade de silvicultura de eucalipto.
- " 5) ) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Água Branca está cadastrada no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (pp.102-108). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.
- " 6) Características ambientais :
- " 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo ( LVA ) , assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.
- " 6.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.
- " Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.
- " Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.
- " Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos

mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente:

" 8) Intervenções : O requerimento apresentado requer alteração do uso do solo em 199,6732ha de cerrado para a implantação de silvicultura de eucalipto.

" 8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

" 9) Análise da intervenção requerida: As áreas de preservação permanente dos Córregos Judas, Riacho Seco e Vereda do Atoleiro estão preservadas, pois se encontra coberta com vegetação nativa em toda sua extensão .

" 9-1) Descrição do tipo de vegetação: Após vistoriar o local, constatou-se que uma parcela de 180ha de cerrado em estágio de regeneração é passível de alteração do uso do solo para a implantação de silvicultura de eucalipto. O tipo de intervenção ambiental a ser adotada será com supressão da vegetação nativa com destoca. Recomenda-se a construção de terraços e bacias de contenção nos pontos susceptível a erosão. Conferiu-se 10% (dez por cento) do total das parcelas do inventário florestal amostradas no campo. As parcelas 01 e 08 foram escolhidas ao acaso, remedia e o resultado encontrado é compatível com aquele apresentado no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 45 estéreos/ha ou 30metros cúbicos /ha, medida equivalente a 15MDC/ha, conforme conferência no campo (pp. 28-99). Observou-se também a presença de alguns pequizeiros ( Caryocar brasiliense ) nas parcelas 3, 4 e 8 e também a presença de algumas caraíbas ((Tabebuia caraíba) em pontos isolados da área requerida. Para preservar essas espécies de árvores nativas, recomenda-se não intervir em um raio de cinco metros nos pontos que se encontram as árvores protegidas por lei. A vulnerabilidade natural aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é muito alta (90,01%) e alta (29,67% ), conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório apresentado propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais e proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (pp. 116 - 145). O laudo técnico para adoção de sistemas de redução da vulnerabilidade muito alta e alta foi elaborado pelo o Técnico em Agropecuária, João Carlos Ornelas Valadares, ART:1420140000002068310, CREA MG: 28699/TD e Registro no IEF: 8167-9.

" 9-2) Descrição da área: O relevo é plano na área requisitada de 199,6732ha, mas há necessidade de construção de terraços em alguns pontos para conter o processo erosivo.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 199,6732ha

" Área passível de intervenção: 180ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 45estéreos/ha; 30 metros cúbicos/ha; 15MDC de carvão/ha

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 8100 estéreos; 5400metros cúbicos; 2700MDC.

" 12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal prevista na Lei 13047/1998 para o empreendimento em questão, pois a área passível de intervenção é maior que 100ha. Foi proposto pelo o técnico vistoriante à averbação como compensação florestal uma área de 19,6732ha de cerrado sensu stricto. A proposta para compensação florestal está localizada em um local prioritário para a preservação ambiental, sendo o ponto de referência (23K) 445.000 e 8.207.500, conforme marcação no mapa da propriedade. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

"

" 13) Validade do DAIA: 48 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 180ha de cerrado tipo Sensu Stricto é passível de alteração do uso do solo, conforme proposta apresentada para implantação de silvicultura de eucalipto na Fazenda Água Branca .

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I- Para atender a lei 13047/1998, que condiciona a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, foi proposto pelo o técnico vistoriante à averbação como compensação florestal uma área de 19,6732ha de cerrado sensu stricto. A proposta para compensação florestal está localizada em um local prioritário para a preservação ambiental, sendo o ponto de referência (23K) 445.000 e 8.207.500, conforme marcação no mapa da propriedade. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

" II- Providenciar a Autorização Ambiental de Funcionamento após o recebimento do DAIA. Prazo: 120 dias.

" Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

" III- Regularizar o uso da água no empreendimento. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

" 16) Medidas mitigadoras:

" Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

" Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 18 de março de 2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 297/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 19 de novembro de 2014